



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO N°. 383 / 2024 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 21 de junho de 2024

À Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo n.º 27/2024**, referente à matéria aprovada em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de junho de 2024, qual seja: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N° 10/2024, que:** “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional, referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde e Emenda Parlamentar nº 40290012, que destinou recurso à Santa Casa de Misericórdia de Andradas.”

Ressaltamos que o referido Projeto foi aprovado **sem alterações** no seu texto original.



LUIZ BENEDITO RAIMUNDO

Presidente da Câmara Municipal de Andradas